

**BLL COMPRAS**

Esclarecimentos - Processo 002/2024 - FUNDAÇÃO DE APOIO INST AO DESENV CIENT E TECNOLÓGICO

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
08/04/2024 17:20	Prezados (as) Senhores (as). Referente à documentação exigida no item 12.1.3 do Edital (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) e subitens, não fica claro se os atestados solicitados precisam ser validados pelo CAU/CREA como uma CAT (certidão de acervo técnico), pois o texto cita apenas a necessidade da "apresentação de atestados ou declarações de capacidade". Em vista disso, entendemos que podemos apresentar como comprovação da qualificação técnica qualquer atestado emitido por um cliente público ou privado, mesmo que este atestado ainda não validado pelo CAU/CREA como uma CAT. Nosso entendimento está correto? Obrigado. técnica em nome da licitante		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
09/04/2024 10:06	Prezada, Licitante, A dispensa de registro do atestado no CREA/CAU e da CAT, diz respeito somente aos atestados de capacidade técnico-operacional, conforme item 12.1.3.2. do edital. Por sua vez, o atestado registrado no CREA/CAU e a CAT devem ser apresentados para comprovação da capacidade técnico-profissional, conforme item 12.1.3.4 e seus subitens do edital.		Não há arquivo anexado.

JESSICA APARECIDA BERTO GO DE PAULA
SÃO CARLOS-SP - 09/04/2024

Gerado em: 09/04/2024 10:06:40